



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 214/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 168/2024

Adesão através da Ata de Registro de Preços n.º 265/2024 do Processo de Licitação n.º 000187/24, Pregão Eletrônico nº 00057/24, realizada pelo Município de Itapeva/MG.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marilene Pereira de Oliveira, brasileira, divorciada, portadora do CPF n.º XXX.175.806-XX e do RG n.º MG 12410133, residente e domiciliada neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **IRMAOS CASTRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.340.890/0001-31, neste ato representada pelo Sr. Adriano Artur Silveira de Castro, devidamente qualificado no contrato original, denominada CONTRATADA, celebram o presente termo, sob as normas da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal n.º 4.421/2023, visando a contratação de empresa na área de saúde para realização/confecção de próteses dentárias, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, para viger no período de 12 de novembro de 2025 a 11 de novembro de 2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Fica alterado, a partir de 12 de novembro de 2025, para fins de reajuste dos valores dos itens, conforme consta no Quadro 1, correspondente ao percentual de 5,13%, atualizado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), em decorrência dos acréscimos legais autorizados e das disposições previstas na Ata de Registro de Preços original.

Quadro 1 – Itens e seus valores atualizados

Item	Descrição	Quantidade/ Unidade	Valor Unitário Atualizado	Valor Total Atualizado
1	Planejamento, confecção e instalação de prótese parcial removível superior ou inferior, com armação em cromo cobalto, dente acrílico de prensagem – a empresa prestadora dos serviços ficará responsável pelo atendimento em local definido pela secretaria municipal de saúde, devendo ainda fornecer equipe técnica (dentista). O município não cederá pessoal técnico e nenhum material utilizado para a confecção das próteses; - a entrega das próteses deverão ocorrer no período máximo de 30 dias.	300 unidades	R\$ 459,94	R\$ 137.982,00
2	Planejamento, confecção e instalação de prótese total: prótese com processo de fabricação em mufla,	300 unidades	R\$ 391,60	R\$ 117.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	com resina termopolimerizável, dentes acrílicos - - a empresa prestadora dos serviços ficará responsável pelo atendimento em local definido pela secretaria municipal de saúde, devendo ainda fornecer equipe técnica (dentista). O município não cederá pessoal técnico e nenhum material utilizado para a confecção das próteses;- a entrega das próteses deverão ocorrer no período máximo de 30 dias.			
3	Prótese coronária- - a empresa prestadora dos serviços ficará responsável pelo atendimento em local definido pela secretaria municipal de saúde, devendo ainda fornecer equipe técnica (dentista). O município não cederá pessoal técnico e nenhum material utilizado para a confecção das próteses;- a entrega das próteses deverão ocorrer no período máximo de 30 dias.	100 unidades	R\$ 351,97	R\$ 35.197,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 11 de novembro de 2025.

Pela CONTRATANTE

Sra. Marilene Pereira de Oliveira

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pela CONTRATADA

Sr. Adriano Artur Silveira de Castro

IRMAOS CASTRO LTDA